MG

REGULAMENTO – BLACK FRIDAY VIC

Período de validade da promoção: 01/11/2026 a 30/11/2026

O cliente que adquirir uma unidade imobiliária durante o período desta promoção, exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC SIERRA, GRAN VIC SERRANO, GRAN VIC PRISMA, GRAN VIC VERANO, GRAN VIC EXCLUSIVE ou VILLA VIC SERRA DOURADA** da VIC ENGENHARIA localizados no estado de Minas Gerais, poderá usufruir dos benefícios promocionais descritos a seguir, observadas as condições específicas de cada benefício.

a) GANHE O PROJETO DECORADO: O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos **GRAN VIC SIERRA, GRAN VIC SERRANO, GRAN VIC PRISMA, GRAN VIC VERANO, GRAN VIC EXCLUSIVE ou VILLA VIC SERRA DOURADA**, localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, receberá uma cópia digital do projeto de decoração da unidade decorada, disponibilizada por meio do QR Code ao final deste regulamento, para utilização como referência na decoração de seu imóvel.

b) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 10.000,00*: O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **GRAN VIC SIERRA e GRAN VIC SERRANO**, poderá obter desconto de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) sobre o preço da unidade, conforme a tabela de preços vigente na data da contratação e as condições comerciais aplicáveis.

c) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 30.000,00*: O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **GRAN VIC PRISMA, GRAN VIC VERANO e VILLA VIC SERRA DOURADA**, poderá obter desconto de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sobre o preço da unidade, conforme a tabela de preços vigente na data da contratação e as condições comerciais aplicáveis.

d) ENTRADA VIC EM ATÉ 72 PARCELAS: O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos da VIC ENGENHARIA localizados no Estado de Minas Gerais poderá parcelar o valor da Entrada VIC em até 72 (setenta e dois) parcelas.

e) PRIMEIRA PARCELA MENSAL EM 60 DIAS*: O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos da **VIC ENGENHARIA** poderá optar pelo vencimento da primeira PARCELA MENSAL em até 60 (sessenta) dias, contados da data da lançada no QUADRO RESUMO do contrato assinado.
* Condição não válida para a parcela de SINAL.

a) **f) FGTS VALE EM DOBRO**: O benefício "FGTS Vale em Dobro" consiste na concessão de desconto no valor da unidade, limitado ao montante máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor do FGTS do cliente será utilizado como base para aplicação do desconto, observado o teto estabelecido, sem que haja a duplicação do saldo efetivo de FGTS. Exemplos: FGTS de R$ 400,00 = desconto de R$ 400,00; FGTS de R$ 1.990,00 = desconto de R$ 1.990,00; FGTS de R$ 2.100,00 ou mais = desconto máximo de R$ 2.000,00.

g) SINAL PARTIR DE R$ 500,00*: O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento da VIC ENGENHARIA localizados em Belo Horizonte/MG, poderá optar por parcela de sinal a partir de R$ 500,00 (quinhentos reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

a) Os descontos e benefícios da campanha BLACK FRIDAY não são cumulativos com outras promoções.

b) Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.

c) **A ENTRADA EM ATÉ 72 PARCELAS** é aplicável somente para os clientes que se enquadrarem no programa governamental *Minha Casa, Minha Vida* da faixa 2 e 3.

d) **DESCONTO ESPECIAL** é aplicável somente para unidades dos empreendimentos indicadas neste regulamento e para os clientes que se enquadrem no programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*. O valor do desconto especial é alusivo ao subsídio concedido pelo programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*, e seu valor será definido de acordo com o enquadramento do cliente nos mesmos.

e) O desconto especial será aplicado sobre o valor das unidades constantes na tabela vigente à época da promoção.

f) Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 01/11/2026 a 30/11/2026**.**

g) A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.

h) As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção "BLACK FRIDAY" será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Eu, _____, adquirente da unidade nº _____, torre/bloco nº _____, do empreendimento_____, declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção ***"BLACK FRIDAY".***

Belo Horizonte/MG, _____de _____de _____.

_____

CLIENTE COMPRADOR:

CPF:

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME: **NOME:**

CPF: **CPF:**

QR CODE para baixar o

Projeto decorado